

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Serviço
Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00007601/2026-73

Interessado: 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Superintendência da Escola Técnica Estadual, 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Serviço Acadêmico

Assunto: Processo seletivo para Vagas Remanescentes - Vestibulinho 1ºSem2026 - 1º Com. Exterior e Qualidade

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES PARA TURMAS INICIAIS

n.º 003/2026

1. Preâmbulo

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Profa. Ilza Nascimento Pintus, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos de nº 55, 57 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes no 1º módulo inicial dos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Técnico em Comércio Exterior e de Técnico em Qualidade – período noturno - Extensão EE Prof. José Vieira Macedo para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

2. Das disposições preliminares

2.1 Este edital reserva-se à oferta de vagas nos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Técnico em Comércio Exterior e de Técnico em Qualidade na modalidade presencial.

2.2 O número de vagas remanescentes nas turmas iniciais oferecidas neste edital consta no Anexo I.

2.3 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

2.4 A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Poderão concorrer a uma vaga oferecida neste edital:

2.5.1 Para ingresso em curso de Habilitação Profissional Técnica, estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou regularmente matriculados na 2ª série.

2.6 A Etec, nos termos da legislação, assegurará atendimento específico para candidatos que o requeiram e tenham direito a ele.

2.7 A reserva de vagas para pessoas com deficiência (Lei Estadual 18.167/2025) segue o disposto na Portaria CEETEPS- Presidência nº 4643 de 09 de setembro de 2025 que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável ouvida a Superintendência da Etec.

3. Da inscrição

3.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, no período de no período **de 09/02 a 13/02/2026, na Secretaria Acadêmica**, na Avenida Salmão - nº 570 – Jd. Aquarius, **no horário das 10h00min às 20h00min**.

3.2 O candidato e/ou seu representante legal deverá ler atentamente as informações contidas neste edital antes de preencher a ficha de inscrição, bem como deverá atentar para as instruções e solicitações apresentadas durante seu preenchimento.

3.3 O candidato e/ou seu representante legal serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e pelos documentos apresentados.

3.4 O candidato que fizer uso do nome social poderá requerer sua adoção no momento da inscrição, conforme Decreto nº 8.727/2016. O tratamento pelo nome social é destinado ao participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente de acordo com sua identidade de gênero. Os menores de 18 anos devem anexar uma autorização para uso do nome social emitida e assinada pela pessoa definida como seu representante legal.

3.5 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão fazer sua solicitação no ato da inscrição.

3.6 No ato da inscrição, além da ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato e/ou seu representante legal deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar:

3.6.1 Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato (original e cópia simples);

3.6.2 Documento de identidade (original e cópia simples), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

3.6.3 Para ingresso em curso de Habilitação Profissional Técnica: Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida pela escola de origem OU Declaração comprovando estar regularmente matriculado na 2ª série do Ensino Médio. Para ingresso em curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica ou Ensino Médio com Itinerário Formativo: Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.

3.6.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso), além de parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.

3.7 Não serão aceitas inscrições por procuração, por internet, por correspondência, condicional ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4. Da avaliação

4.1 O processo de seleção será constituído por prova objetiva única, de caráter eliminatório, com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza. Contemplará, também, valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza, ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.

4.2 A prova objetiva será aplicada no **dia 20/02/2026, às 19h30min, na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintos**, na Avenida Salmão - nº 570 – Jd. Aquarius;

4.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta minutos.

4.4 Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4.5 Para fins de segura identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos, sendo todos aceitos também em cópia autenticada ou versão digital, conforme o Decreto nº 10.977/22:

4.5.1 Cédula de identidade – RG ou Carteira de Identidade Nacional – CIN;

4.5.2 Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou documento similar;

4.5.3 Carteira Nacional de Habilitação com foto;

4.5.4 Certificado de reservista militar com foto;

4.6 A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar original e cópia do Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, não poderá realizar a prova. A cópia deverá ser retida pela comissão responsável.

4.7 A solicitação de condições especiais para realização da prova, requerida na inscrição, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.8 Cada questão valerá 1 (um) ponto. Será classificado o candidato que atingir no mínimo 15 (quinze) pontos, ou seja, pelo menos 50% de aproveitamento.

4.9 O candidato inscrito deve apresentar-se no local de realização da prova portando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul-escuro.

4.10 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os participantes da prova.

4.11 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

5. Da eliminação

5.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

5.1.2 Faltar à prova, ou apresentar-se após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado;

5.1.3 Ausentar-se do local de prova sem autorização ou acompanhamento do aplicador;

5.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando-se de meios ilícitos para executar a prova, tais como uso de calculadora, livros ou impressos não permitidos;

5.1.5 Não permitir sua identificação;

5.1.6 Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

5.1.7 Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material relacionado à avaliação;

5.1.8 Agir com descortesia ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.9 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares;

5.1.10 Não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse.

6. Da correção da avaliação

6.1 Cada questão valerá um ponto.

6.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova.

7. Dos critérios de desempate e da classificação final

7.1 A classificação final do processo seletivo será o resultado da soma da pontuação obtida na prova objetiva.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

7.3 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

· Maior idade;

· Sorteio.

7.4 Será considerado aprovado e classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo a expectativa de

ocupação de vaga estabelecida pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas disponíveis do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

8. Da homologação dos resultados do processo seletivo

8.1 O resultado final do processo seletivo será homologado e divulgado no **25/02/2026, no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.**

8.2 A Etec não fornecerá, sob hipótese nenhuma, os resultados por telefone ou outros meios que não sejam os previstos neste edital.

9. Do recurso

O candidato inscrito poderá interpor recurso direcionado à comissão responsável, via e-mail e195acad@cps.sp.gov.br, apresentando a devida justificativa, sob título "Recurso Processo Seletivo", no prazo máximo de 2 dias, após a divulgação do resultado oficial, conforme item 8.1.

10. Da convocação para a matrícula

10.1 O candidato aprovado e convocado neste processo deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec no dia **27/02/2026.**

10.2 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

10.3 O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.

10.4 A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

10.5 Na existência de novas vagas, os candidatos suplentes serão convocados por telefone para requerer a matrícula.

10.6 A classificação final obtida neste processo seletivo será válida até 10/03/2026, de acordo com o constante do Sistema Etec de Procedimentos Acadêmicos.

10.7 A Etec reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado em chamada de suplentes. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

10.8 A ficha de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.

10.9 A matrícula será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar de sua efetivação, ficando sujeita a cancelamento, no caso da falta consecutiva do aluno, sem justificativa.

São José dos Campos, na data da assinatura digital.

Samuel Alexandre de Almeida
Superintendente da Etec



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alexandre De Almeida**,
Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec, em 05/02/2026, às 19:17,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0097024451** e o código CRC **4067BAEC**.
